



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 130/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 324.800,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/07/23, Edição nº 2483

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 324.800,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb (70%)

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 269.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 46.150,00
Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de B. F. e Programas Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.350,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 1.300,00
Fonte de Recursos: 0.932 – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - (Superávit Financeiro)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb (70%) – Apoio Tec., Adm

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 149.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 120.000,00
Fonte de Recursos: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	37.150,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	9.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de B. F. e Programas Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	9.650,00
---------------------------------	-----	----------

Fonte de Recurso: 0.932 – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) - (Superávit Financeiro)

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

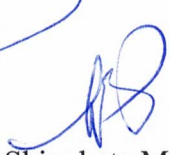
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 25 de julho de 2023.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



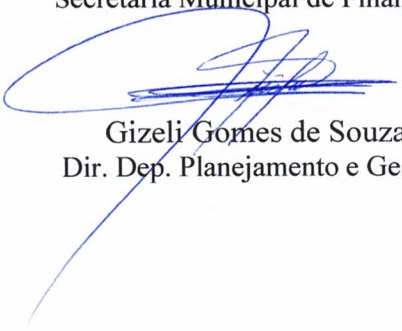
Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão